



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 005/2021

O Vereador Raul Cacau de Meneses, nos termos do art. 124, inciso III propõe a seguinte Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 099/2021, de sua autoria.

O projeto de Lei nº 099/2021 passará a vigorar com a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 099/2021

Dispõe sobre a base de cálculo do Laudêmio no Município de Amontada.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O cálculo do Laudêmio terá como valor de referência, o valor venal do imóvel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 26 de novembro de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTÓCOLO**

Recebido em: 26/11/2021
Servidor: Patrícia de Jesus Tullina
Matrícula: 264

**RAUL CACAU DE MENESSES
VEREADOR DE AMONTADA/CE**

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA**

- () Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.

Em, 27/11/2021

Presidente